



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 140/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor municipal de infraestrutura e engenharia e de agricultura desta municipalidade para aquisição material de consumo para emprego em serviços de manutenção e conservação de prédios e espaços públicos, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10 rolos de fio para roçadeira; 02 carrinho de mão em metal; 06 faca 3 pontas para roçadeira; 02 pulverizador costal de 20 lts; 02 kit de roupa de proteção aplicação de defensivo; 80 unidade de óleo 2T; 06 perneiras; 10 óculos de proteção; 10 par de botina com bico de ferro; 01 ponteira 143; 06 trimer compl 143; 01 sabre 50cm motosserra; 144 dentes de corrente 3/8 motosserra; 01 cilindro com pistão 272; 01 virabrequim; 12 pares de luva previling; 12 par de luva de couro.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Class. Renato Eschemback dos Santos	11110351/0001-71	9.302,80
2º Class. Luke Moto Peças Ltda	82020223/0001-85	9.751,40
3º Class. Romilson Stadler & Cia Ltda	77141307/0001-37	9.810,00

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: Renato Eschemback dos Santos

Endereço: Rua Bonifácio Teixeira Batista, 30, Palmas-PR-CNPJ 11110351/0001-71

Representante legal: Renato Eschemback dos Santos – CPF 396192909-25

DEMAIS FATORES JUSTIFICADORES

- A disposição da melhor proposta de preço que foi ofertada pela primeira classificada;
- Constatação da regularidade fiscal e jurídica da primeira classificada.

VALOR

R\$ 9.302,80(nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) respeitados os valores unitários constantes da cotação em anexo.

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	AF9C.655F.CF63.1044	30/10/2019	27/04/2020
Receita Estadual	020892460-92	30/10/2019	27/02/2020
Receita Municipal	6368	30/10/2019	29/12/2019
FGTS	2019111905405078129311	19/11/2019	18/12/2019
Debitos trabalhistas	189691597/2019	21/11/2019	18/05/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 06 de dezembro de 2019.

José Francisco Terreri Junior
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 140/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2018.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais para limpeza e conservação de espaços e áreas públicas, são os seguintes:

Dotações:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
15.451.1501.2073 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia
6460/6470-conta despesa
002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA
15.451.1501.2074 Atividades de Assessoria de Engenharia
6830/6840-conta despesa
003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.1501.2075 Atividades de Assessoria de Infraestrutura
6940/6950-conta despesa
004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2077 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo
7070/7080/7090/7100-conta despesa
006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
15.452.1501.2079 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais
7280/7290-conta despesa
007 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
15.451.1501.2080 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos
7330/7340-conta despesa
008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS
15.452.1501.2081 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais
7420/7430/7440-conta despesa
009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS
15.124.1501.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais
7560/7570-conta despesa
011 DIVISÃO DE ENGENHARIA
15.451.1501.2083 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia
7650/7660/7670-conta despesa
10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2087 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
8030/8040/8050-conta despesa
002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO
20.606.2001.2088 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento
8150/8160/8170-conta despesa
003 DIVISÃO DE PECUARIA
20.609.2001.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria
8260/8270-conta despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cel. Domingos Soares-PR, 06 de dezembro de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 140/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Aquisição de material de consumo para emprego em serviços de manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993. Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

004

**PROCESSO N.º 140/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019**

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei, devendo o setor de compras atentar para eventual repetição de procedimentos de dispensa em objetos semelhantes que possam ensejar fracionamento de licitação convencional.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação.

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de dezembro de 2019


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 140/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos material rochoso, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Renato Eschemback dos Santos

Endereço: Rua Bonifácio Teixeira Batista, 30, Palmas-PR-CNPJ 11110351/0001-71

Representante legal: Renato Eschemback dos Santos – CPF 396192909-25

Prazo/data de entrega: 06 meses

\$ 9.302,80(nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) respeitados os valores unitários constantes da cotação em anexo

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 09 de dezembro de 2019.

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

Renato Eschemback dos Santos ME CNPJ 11.110.351/0001-71

Palmas-PR – Fone: (46) 3262-5180

Cliente: Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

Endereço: Avenida Araucária Nº3120 Cep: 85557-000

Cidade: Coronel Domingos Soares Uf: PR Tel: (46) 3254-1166

Cgc/Cpf: 01.614.415/0001-18

Vendedor: 0005096 Emissão: 19/11/2019

Forma Pagto: 025 A Prazo Pedido Nº: 0158789

Valor vencimento: R\$9.302,80

Código	Descrição	Unitário	Total
10	Rolo fio	R\$250,00	R\$2.500,00
02	Carrinho de mão	R\$250,00	R\$500,00
06	Foco 3P	R\$58,00	R\$348,00
02	Pulverizador 20Lts	R\$198,00	R\$396,00
02	Roupa veneno	R\$90,00	R\$180,00
80	Óleo 2T	R\$21,80	R\$1.744,00
06	Permira	R\$25,00	R\$150,00
10	Óculos proteção	R\$10,00	R\$100,00
10	Botina bico ferro	R\$65,00	R\$650,00
01	Ponteira 143	R\$250,00	R\$250,00
06	Trimer compl143	R\$120,00	R\$720,00
01	Sahi 50cm	R\$360,00	R\$360,00
144 dente	Corrente 3/8	R\$1,95	R\$280,80
01	Cilindro c/pistão 272	R\$420,00	R\$420,00
01	Virabrequim	R\$380,00	R\$380,00
12	Luva Previling	R\$12,00	R\$144,00
12	Luva couro	R\$15,00	R\$180,00
		Total	R\$9.302,80

Renato Eschemback dos Santos - ME

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.110.351/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2009
NOME EMPRESARIAL RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BONIFACIO TEIXEIRA BATISTA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO joacasanova@terra.com.br		UF PR
ENDEREÇO joacasanova@terra.com.br		TELEFONE (46) 3262-5180 / (46) 3262-2338
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 08:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.110.351/0001-71

Razão Social: RENATO ESCHENBACK DOS SANTOS

Endereço: R ARAUCARIA SN SALA 02 / CENTRO / CORONEL DOMINGOS SOARES /
PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111905405078129311

Informação obtida em 21/11/2019 15:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO ESCHEMBACK DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.110.351/0001-71

Certidão nº: 189691597/2019

Expedição: 21/11/2019, às 15:25:21

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO ESCHEMBACK DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.110.351/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RENATO ESCHEMBACK DOS SANTOS ME CNPJ: 11110351000171

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI11FGSJO0RQVS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 30 de Outubro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENATO ESICHEMBACK DOS SANTOS**
CNPJ: **11.110.351/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:34 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **AF9C.655F.CF63.1044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

012

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020892460-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.110.351/0001-71

Nome: **RENATO ESCHENBACK DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO ESCHENBACH DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EPAMINONDAS JOSE DOS SANTOS		(mãe) EVALDINA ESCHENBACH DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1958	IDENTIDADE (número) 1.605.470	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 396.192.909-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6401
MUNICÍPIO PALMAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RENATO ESCHENBACH DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARAÚCARIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5907
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joacasanova@terra.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 521500 3314713 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) x Renato Eschenbach dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/08/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Renato Eschenbach dos Santos			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jânio dos Santos Vargas

RG 101.674.604-7 RS

RELATOR
27 AGO 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB NÚMERO: 41106574942 Protocolo: 09/483812-7, DE 26/08/2009	
RENATO ESCHENBACH DOS SANTOS	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

014

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) EPAMINONDAS JOSE DOS SANTOS		(mãe) EVALDINA ESCEMBACK DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1958	IDENTIDADE (numero) 1.605.470	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 396.192.909-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6401
MUNICÍPIO PALMAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARAÚCARIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5997
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joacasanova@terra.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 521500 3314713 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) x Renato Eschemback dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Renato Eschemback dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jânio dos Santos Vargas RG 484.358 SP-47-RS 27 AGO 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB NÚMERO: 41106574942 Protocolo: 09/483812-7, DE 26/08/2009 RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

015

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106574942		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EPAMINONDAS JOSE DOS SANTOS		(mãe) EVALDINA ESCEMBACK DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1958	IDENTIDADE (número) 1.605.470	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 396.192.909-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6401
MUNICÍPIO PALMAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARAÚCARIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5997
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joacasanova@terra.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4661300 Atividade secundária 9521500 3314713 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, MOTOSERRAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11110351000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Renato Eschemback dos Santos ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 26/09/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato Eschemback dos Santos	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jânio dos Santos Vargues
RG 1.078.207 RS
RELATOR
28/SET/2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2009
SOB NÚMERO: 20096472790
Protocolo: 09/647279-0, DE 28/09/2009

Empresa: 41 1 0657494 2
RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106574942		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO ESCHENBACK DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EPAMINONDAS JOSE DOS SANTOS		(mãe) EVALDINA ESCHENBACK DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1958	IDENTIDADE (número) 1.605.470	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 396.192.909-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6401
MUNICIPIO PALMAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RENATO ESCHENBACK DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BONIFACIO TEIXEIRA BATISTA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6401
MUNICIPIO PALMAS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) joacasanova@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4661300 Atividade secundária 9521500 4713 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11110351000171	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assisterente/gerente) Renato Eschenback dos Santos M.E.			
DATA DA ASSINATURA 01/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato E. dos Santos.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jânio dos Santos Vargas RG 101.679.404-7 RS RELATOR 29 SET 2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2010 SOB NÚMERO: 20109378148 Protocolo: 10/937814-8, DE 24/09/2010 Empresa: 41 1 0657494 2 RENATO ESCHENBACK DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	


ROLMAQ
 Máquinas e Motosserras

RUA QUINTINO BOCAIJA, 2267
 CENTRO - CEP 85010-300
 FONE (42) 3623-3384
 GUARAPIJÁ - PR

CLIENTE: Prefeitura Municipal de General Domingos Soares
 END: Avenida Francisco
 CIDADE: General Domingos Soares
 INSCR. EST.:
 CNPJ: 06.684.459/0001-18
 FONE: (46) 3224-1166
 MODELO: Nº DO MOTOR:
☐ COM SABRE/CORRENTE ☐ SEM SABRE/CORRENTE
 ENTRADA: PROMETIDO PARA:
 TRABALHO A SER FEITO:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Nº	UNITÁRIO	TOTAL
10	ROLO DE FIO ✓		260,00	2600,00
02	CARRINHO 15 mts ✓		270,00	540,00
06	FACA 3" ✓		62,00	372,00
02	PULVERIZADOR 20lt ✓		210,00	420,00
02	ROUPA VERDE ✓		95,00	190,00
80	OLIO 2T ✓		23,00	1840,00
06	PERNETA ✓		27,00	162,00
10	OCULOS Proteção ✓		11,00	110,00
10	BOTINA Bico Aço ✓		70,00	700,00
01	Pantalon 1431II ✓			290,00
				7.224,00
				7.224,00

Assinatura: 
 Social Signature Cia Ltda
 CNPJ: 77.141.207/0001-37



ROLMAQ
Máquinas e Molasses

RUA QUINTINO BOCAIPIVA, 2267
CENTRO - CEP 85010-300
FONE (42) 3623-3384
CAMAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal de General Domingos Soares
Av. Araceli Araújo
Cidade General Domingos Soares
INSCR. EST. 3120
MODELO FONE (46) 3254-4466
CAP. 03.634.415/0001-38
Nº DO MOTOR
☐ COM SABE CORRENTE ☐ SEM SABE CORRENTE

QUANT	DISCRIMINACAO	Nº	UNITARIO	TOTAL
06	Traymer CPL 145		125,00	750,00
01	SABO 50cm			320,00
144	Dente Cometa 318		2,00	288,00
01	Cilindro CPL 212			430,00
01	Vinagre Guia 111			400,00
12	LVA 100mm		15,00	180,00
12	LVA 60mm		16,00	192,00
				2580,00
				2586,00

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.141.307/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1977
NOME EMPRESARIAL ROMILSON STADLER & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA		NÚMERO 2267	COMPLEMENTO
CEP 85.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3035-5222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUKE MÁQUINAS

PEÇAS E SERVIÇOS

Fone: (42) 3623-8622
 Fax: (42) 3623-8797
 Avenida Moacir J. Silvestri, 818
 Bairro dos Estados - 85010-090
 Guarapuava - Paraná

DATA: ____/____/20__

ORÇAMENTO

CLIENTE: _____

RUA: _____

FONE: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

EST: _____

CNPJ: _____

INSCR. EST: _____

COND. PAGTO: _____

DESPACHO POR: _____

QUANT.	UNID.	Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
10		✓	ROLO FIO ✓	25800	258000
02		✓	CARRETILHO MAO 90	26000	52000
06		✓	FACA 3P	6000	36000
02		✓	PULVERIZADOR 20Lts	20500	41000
02		✓	ROUPA Veneno	9500	19000
80		✓	OLEO 2TT	2250	180000
06		✓	PERNEIRA	2800	16800
10		✓	OCULOS Proteção	1200	12000
10		✓	BOLINA Bico Leão	7000	70000
01		✓	BOULEIRA 143		28000
06		✓	TRIMMER cpl 143	13000	78000
01		✓	SABON 50cm		37200
144pt		✓	CONCRETE 318	210	30240
01		✓	4.00000 c/ Pistão		43000
01		✓	VINA BUCHIM 275		39100
12		✓	LUBA FRED LUG	1300	15600
12		✓	LUBA COURO	1600	19200

LUKE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ANTONIO ZANCO
Sócio Gerente

82 020 223/0001-85

LUKE MOTO PEÇAS LTDA

Total Geral R\$ ▶

AV. MOACIR J. SILVESTRI 818 - CENTRO

VENDEDOR

CEP 85010-090 GUARAPUAVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.020.223/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1990
NOME EMPRESARIAL LUKE MOTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUKI COMERCIO E REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRI	NÚMERO 818	COMPLEMENTO
CEP 85.010-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3623-8622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 08:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que seja contratado o fornecimento de materiais de consumo para emprego em serviços de manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Objeto: 10 rolos de fio para roçadeira; 02 carrinho de mão em metal; 06 faca 3 pontas para roçadeira; 02 pulverizador costal de 20 lts; 02 kit de roupa de proteção aplicação de defensivo; 80 unidade de óleo 2T; 06 perneiras; 10 óculos de proteção; 10 par de botina com bico de ferro; 01 ponteira 143; 06 trimer compl 143; 01 sabre 50cm motosserra; 144 dentes de corrente 3/8 motosserra; 01 cilindro com pistão 272; 01 virabrequim; 12 pares de luva previling; 12 par de luva de couro.

Nome: Renato Eschemback dos Santos, Endereço: Rua Bonifácio Teixeira Batista, 30, Palmas-PR-CNPJ 11.110351/0001-71

Prazo/data de entrega: até 06 meses após ratificação

Valor: R\$ 9.302,80 (nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) respeitados os valores unitários constantes da cotação em anexo ao processo.

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2073 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6460/6470-conta despesa

002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

15.451.1501.2074 Atividades de Assessoria de Engenharia

6830/6840-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2075 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

6940/6950-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2077 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7070/7080/7090/7100-conta despesa

006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15.452.1501.2079 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais

7280/7290-conta despesa

007 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15.451.1501.2080 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos

7330/7340-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2081 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7420/7430/7440-conta despesa

009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS

15.124.1501.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais

7560/7570-conta despesa

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2083 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7650/7660/7670-conta despesa

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2087 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8030/8040/8050-conta despesa

002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

20.606.2001.2088 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento

8150/8160/8170-conta despesa

003 DIVISÃO DE PECUARIA

20.609.2001.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuária

8260/8270-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

09/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019 – Assinado em 11/12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RENATO ESCEMBACK DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Bonifácio T. Batista, 30, Palmas-PR, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11110361/0001-71, neste ato representada por Renato E. Dos Santos com CPF sob nº 396192909-25 e RG nº 1605470(SSP PR).

OBJETO: fornecimento de:

Item	Quant.	Descrição	1U\$ unit
01	10	ralos de 10 para roçadeira	250,00
02	02	parafusos de madeira metálica	250,00
03	05	lâminas 2 pontas para roçadeira	38,00
04	02	pulverizador costal de 20 lt	190,00
05	02	kit de muros de proteção acrílica de extensão	90,00
06	20	unidade de óleo 2T	21,00
07	05	tenazes	25,00
08	10	cordões de proteção	10,00
09	10	par de botina com sola de ferro	65,00
10	01	parafusos 143	250,00
11	05	binos com 143	120,00
12	01	solino 50cm motosserra	360,00
13	144	dentes de corrente 35 motosserra	1,95
14	01	cilindro com pistão 272	420,00
15	01	virapiqueiro	380,00
16	12	par de lava pressão	12,00
17	12	par de lava de cura	15,00

CUSTOS: R\$ 9.302,80(nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) conforme valores unitários.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução.

PRAZO DE ENTREGA: 06 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2073 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6480/6470-conta despesa

002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

15.451.1501.2074 Atividades de Assessoria de Engenharia

6830/6840-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2075 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

6940/6950-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2077 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7070/7080/7090/7100-conta despesa

006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15.452.1501.2079 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais

7280/7290-conta despesa

007 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15.451.1501.2080 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos

7330/7340-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2081 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7420/7430/7440-conta despesa

009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS

15.124.1501.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais

7560/7570-conta despesa

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2083 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7650/7660/7670-conta despesa

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2087 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8030/8040/8050-conta despesa

002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

20.606.2001.2088 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

025

CONTRATO Nº 140 – 2019
REF. DISPENSA 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RENATO ESICHEMBACK DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Bonifácio T. Batista, 30, Palmas-PR, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11110351/0001-71, neste ato representada por Renato E. Dos Santos com CPF sob nº 396192909-25 e RG nº 1605470(SSP PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 39/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
01	10	rolos de fio para roçadeira	250,00	2.500,00
02	02	carrinho de mão em metal	250,00	500,00
03	06	faca 3 pontas para roçadeira	58,00	348,00
04	02	pulverizador costal de 20 lts	198,00	396,00
05	02	kit de roupa de proteção aplicação de defensivo	90,00	180,00
06	80	unidade de óleo 2T	21,80	1.744,00
07	06	perneiras	25,00	150,00
08	10	óculos de proteção	10,00	100,00
09	10	par de botina com bico de ferro	65,00	650,00
10	01	ponteira 143	250,00	250,00
11	06	trimer compl 143	120,00	720,00
12	01	sabre 50cm motosserra	360,00	360,00
13	144	dentes de corrente 3/8 motosserra	1,95	280,80
14	01	cilindro com pistão 272	420,00	420,00
15	01	virabrequim	380,00	380,00
16	12	pares de luva previling	12,00	144,00
17	12	par de luva de couro	15,00	180,00

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento/execução

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme requisições emanadas do setor municipal de compras, com disposição dos objetos junto a prefeitura as custas do contratado.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 9.302,80(nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) conforme valores unitários da Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento/execução, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

026

que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal, Estadual e Municipal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2073 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6460/6470-conta despesa

002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

15.451.1501.2074 Atividades de Assessoria de Engenharia

6830/6840-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2075 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

6940/6950-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2077 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7070/7080/7090/7100-conta despesa

006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15.452.1501.2079 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais

7280/7290-conta despesa

007 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15.451.1501.2080 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos

7330/7340-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2081 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7420/7430/7440-conta despesa

009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS

15.124.1501.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais

7560/7570-conta despesa

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2083 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7650/7660/7670-conta despesa

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2087 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8030/8040/8050-conta despesa

002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

20.606.2001.2088 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento

8150/8160/8170-conta despesa

003 DIVISÃO DE PECUARIA

20.609.2001.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria

8260/8270-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

Em havendo prorrogação por lapso superior a 12 meses o valor contratual poderá ser reajustado segundo índices oficiais do INPC ou outro que o venha a substituir.

Cláusula Sétima - Prazos

7.1 O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até 06(seis) meses e será contado a partir de sua assinatura.

7.1.1 A entrega dos itens requisitados deverá ocorrer em até 05(cinco) dias após a ciência do contratado.

7.2 Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

027

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;
- (c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente

MA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

028

instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Dom. Soares-PR, 11 de dezembro de 2019.

Mário Antônio da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: